|  |
| --- |
| O requerente abaixo identificado solicita a FUNDAI análise dos documentos anexos com vistas a: |

|  |  |
| --- | --- |
| **[ ]  Obtenção** | **[ ]  renovação de:** indicar tipo, sigla, número e data do documento a renovar |

|  |
| --- |
| **I - Tipo de documento** |
| [ ]  Corte eventual de árvores, bem como aproveitamento de árvores caídas (máx. 20m³).[ ]  Transporte de produtos e subprodutos florestais.[ ]  Reposição florestal.[ ]  Autorização para Supressão de Vegetação | [ ]  Corte de árvores em área urbana e rural que acarretam risco a vida ou ao patrimônio.[ ]  Corte isolado de árvores em área rural ou urbana (máx. 30 unidades)[ ]  Supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP |
| [ ]  Existe processo fiscal        |

|  |
| --- |
| **II - Dados do objeto do requerimento** |
| Objeto do requerimento: **Indicar a atividade constante no Decreto Municipal 201/2014** |
| Código da atividade segundo o Decreto Municipal 201/2015:**00.****00.****00** |  |
| Parâmetros técnicos da atividade: |
|  |  |  |
| Número de documentos anexos | Número de folhas |  |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **III - qualificação do requerente** |
| Nome/Razão Social: |
|  |
| cpf ou cnpj: | Indentidade ou inscrição estadual |
|  |  |
| Logradouro: | número: |
|  |  |
| complemento | Bairro: |
|  |  |
| CEP | municipio/uf | telefone | celular |
| **00.000-000** | **Município/UF** | **(00) 0000-0000** | **(00) 0000-0000** |

|  |
| --- |
| **IV - Informação do empreendimento/atividade** |
| atividade ou nome fantasia: |
|  |
| Logradouro: | número: |
|  |  |
| complemento | Bairro: | município/uf |
|  |  | **Içara/SC** |
| 11. Coordenadas (geográfias/UTM): |  |
| **°****'****.****''s /** **0000000.00 mS** | **°  '  .  ''W / 000000.00 mL** |

|  |
| --- |
| **V - qualificação do PROPRIETÁRIO OU representante legal** |
| Nome (procurador ou preposto) |
|  |
| cpf  | Indentidade  |
|  |  |
| Logradouro: | número: |
|  |  |
| complemento | Bairro: |
|  |  |
| CEP | municipio/uf | telefone | celular |
| **00.000-000** | **Município/UF** | **(00) 0000-0000** | **(00) 0000-0000** |

|  |
| --- |
| **VI - qualificação do responsável técnico** |
| Nome  |
|  |
| habilitação | Registro conselho | ART |
|  |  |  |
| Logradouro: | número: |
|  |  |
| complemento | Bairro: |
|  |  |
| CEP | municipio/uf | telefone | celular |
| **00.000-000** | **Município/UF** | **(00) 0000-0000** | **(00) 0000-0000** |

|  |
| --- |
| **VII - Dados para contato** |
| Nome  |
|  |
| Logradouro: | número: |
|  |  |
| complemento | Bairro: | município/uf |
|  |  | **município/uf** |
| telefones: | cep | endereço eletronico |
| **(00) 0000-0000** **(00) 0000-0000**  | **00.000-000** |  |

|  |
| --- |
| **VIII - descrição da(s) atividade(s) a ser(em) Autorizadas(S)** |
|  |
| **(Se este espaço for insuficiente, anexar folhas das mesmas dimensões)** |

|  |
| --- |
| **IX - declaração** |
| Declaro para os devidos fins que:1. Venho requerer a Fundação de Meio Ambiente de Içara – FUNDAI o respectivo documento relacionado no item 1 desse requerimento.
2. Concordo integralmente com o teor do Estudo/Projeto Técnico proposto:
3. O desenvolvimento das atividades relacionadas no Estudo Ambiental realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos.
4. O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

Içara,      .

|  |  |
| --- | --- |
| Nome e assinatura do requerente ou representante legal | Nome e assinatura do responsável técnico |

 |

**Instrução para preenchimento do formulário**

O formulário deve ser digitado ou preenchido com letra de forma legível.

Inicialmente deve-se indicar se o documento trata-se de requerimento de uma nova solicitação ou da renovação de documento já existente, devendo indicar o tipo, sigla, número e data do documento a renovar.

O item I – TIPO DE DOCUMENTO, deve ser assinalado o tipo de documento requerido diferenciando em licenças ambientais, autorizações, Declarações, corte de árvore e Supressões.

As Licença Ambiental Prévia, Licença ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação são destinadas aquelas atividades constantes no decreto municipal n. 44/2014 e pode ser classificado em pequeno, médio e grande porte.

A Licença ambiental prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. Salienta-se que nesta fase do licenciamento ainda não é autorizado o início das obras.

A Licença Ambiental de Instalação autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante. Neste momento não é autorizada a operacionalização do empreendimento.

Já a Licença Ambiental de Operação autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LAP e LAI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação.

A licença simplificada será emitida uma certidão ambiental e será destinada aquelas atividades que constam no decreto municipal n.44/2014 e que seu porte é inferior ao mínimo estabelecido.

O item Autorização Ambiental será concedida a empreendimentos ou atividades de caráter temporário. Caso o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário, exceda o prazo estabelecido de modo a configurar situação permanente, serão exigidas as licenças ambientais correspondentes, em substituição à Autorização Ambiental expedida.

No item III - Qualificação do requerente, deve ser preenchido com nome ou a razão social que constará na Licença ou Autorização requerida, assim como o respectivo CPF ou CNPJ e a inscrição estadual quando existir.

No Item IV, deve constar a descrição da atividade, empreendimento, obra ou projeto para o qual se pretende obter a Licença ou Autorização requerida, tal como “*construção de edificação do Condomínio de nome tal*” ou “*Posto de abastecimento*”, “*oficina mecânica Fulano de tal*”. O endereço do local da atividade, empreendimento, obra ou projeto deve ser corretamente indicado, inclusive com as coordenadas geográficas e UTM.

Quando a abertura e/ou acompanhamento do processo administrativo não se fizer pelo próprio requerente, devidamente qualificado, deve ser indicado o procurador ou preposto no item V – qualificação do representante legal, juntando os documentos pertinentes.

No item VII deve ser indicado o endereço e o telefone para contato, bem como o endereço eletrônico “e-mail” o qual será usado para a comunicação de exigências.

Todas as lacunas não preenchidas devem ser inutilizadas.